



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 893 /2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1103 /2025

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, acolho o parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº 893 /2025 e ratifico a dispensa de licitação para contratação da empresa MARCELO FERNANDEZ MORAIS 00475470060 - ME, CNPJ n.º 17.729.958/0001-10, sediada na Rua 13 de maio n.º 1.303, Herval - RS, representada por Marcelo Fernandez Moraes, CPF n.º 004.754.700-60, residente em Herval - RS, para prestação de serviço de sonorização de médio porte com a utilização de um microfone sem fio e um microfone com pedestal e caixas de som para música ambiente, para cinco eventos a serem realizados pela Secretaria de Educação no ano de 2025.
O valor total a ser pago pela prestação dos serviços é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Herval, 09 de outubro de 2025.

Celso Vieira Silveira
Prefeito

Nos termos
Processo de Disp
g/2025